




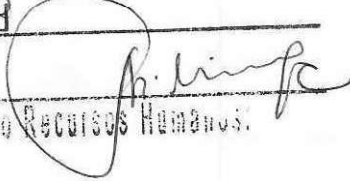
**PORTARIA N.º 084/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) anos a contar de 03/04/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDETE JOSEPINA SCUSSEL SCHON**, RG n.º 4.340.743-0-PR, Professora IV, Nível D-05, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Abril de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Diário do PR  
Data Publicação: 08/04/06  
FLS. 19

  
Divisão Recursos Humanos.